

**VITTACE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE
S/A**

CNPJ/MF 30.289.648/0001-90 NIRE 41300317852

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 19 de dezembro de 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 dias de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da **VITTACE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE S/A**, (“Sociedade”) à Rua Nestor Guimarães, n.º 111, 4º. andar, salas 401 a 405, Edifício Corporate Center, Bairro Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, CEP 84.040-130.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade.
3. **PRESENCAS:** Sócios-acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade a saber:
 - a. **PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Nestor Guimarães, n.º 111, 4º. andar, SALAS 401 A 405, Edifício Corporate Center, Bairro Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, CEP 84.040-130, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206531871 em 15 de julho de 2009, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o n.º 11.010.326/0001-16; e
 - b. **PRESTES S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Nestor Guimarães, n.º 111, 4º. andar, salas 401 a 405, Bairro Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, CEP 84.040-130, com atos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41300088632 em 28 de novembro de 2013, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o n.º 19.377.455/0001-59, neste ato representado por seu diretor **BRENO DE PAULA PRESTES**.
4. **MESA:** Presidente: **BRENO DE PAULA PRESTES**

Secretário: **FELIPPE AUGUSTO SPINELLO**

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, examinar e votar sobre: (i) redução do capital social
6. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente declarou instalada a Assembleia em vista comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Dando seguimento aos trabalhos, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade de votos, aprovar:
 - (i) A redução do capital social em R\$ 834.676,93 (oitocentos e trinta e quatro mil seiscientos e setenta e seis reais e noventa e três centavos). O capital

**VITTACE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE
S/A**

CNPJ/MF 30.289.648/0001-90 NIRE 41300317852

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 19 de dezembro de 2022

social totalmente subscrito no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil ações), passa a ser de R\$ 365.323,07 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e sete centavos), já integralizado em moeda corrente nacional. O valor de R\$ 812.676,93 da redução do capital social é restituído à acionista PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondentes às ações do capital subscrito e ainda não integralizado da acionista PRESTES S/A não será restituído em razão da sua não integralização, retirando-se da Companhia a acionista PRESTES S/A. O capital social fica dividido em 365.323 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e três ações) sem valor nominal, dividido em 182.662 (cento e oitenta e duas mil seiscentas e sessenta e duas) ações ordinárias sem valor nominal e 182.661 (cento e oitenta e duas mil seiscentas e sessenta e uma) ações preferencias Classe A sem valor nominal. Em razão da alteração do capital social o artigo 5º. Do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: **ARTIGO 5º.** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ R\$ 365.323,07 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e sete centavos), dividido em 182.662 (cento e oitenta e duas mil seiscentas e sessenta e duas) ações ordinárias sem valor nominal e 182.661 (cento e oitenta e duas mil seiscentas e sessenta e uma) ações preferencias Classe A sem valor nominal. Parágrafo Único - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.*

- (ii) A lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral de Constituição na forma sumária, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º. Da Lei 6.404/1976.
- (iii) A autorização para que a diretoria da Companhia realize todos os atos necessários para que se realize a deliberação acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata, lida, aprovada e assinada.

8. ASSINATURAS: Presidente: **BRENO DE PAULA PRESTES** e Secretário: **FELIPPE AUGUSTO SPINELLO**

Ponta Grossa – PR, 19 de dezembro de 2022.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

**VITTACE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE
S/A**

CNPJ/MF 30.289.648/0001-90 NIRE 41300317852

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 19 de dezembro de 2022

BRENO DE PAULA PRESTES
Presidente da Sessão/Diretor Eleito

FELIPPE AUGUSTO SPINELLO
Secretário da Sessão/Diretor Eleito

PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
BRENO DE PAULA PRESTES
Acionista

PRESTES S/A
BRENO DE PAULA PRESTES
Acionista

Visto Advogado:
João Vitor Ribatski
OAB-PR 62370